



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 10 de março de 2022, a candidata classificada e aprovada para o cargo efetivo de Professora, Sra. Larissa Beatriz Adão, portadora do RG. nº. 9.528.140-0.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de março de 2022.


Eclair Bauden
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selha Extra
Em 13/03 de 2022

edição: 2688 - pág 10

Editais

(atestado de matrícula);
Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
Declaração da Instituição de ensino que o candidato não conta com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina do curso;
Declaração da instituição de ensino que o candidato conta com frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) no ano ao estágio pleiteado.
Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.

- DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

O presente Teste Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da publicação da lista de classificação final.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); elementos de coesão e coerência textual.
Matemática Porcentagem, resolução de problemas, regra de três, proporção, juros simples e noções de estatística.

Conhecimentos Gerais
História do município de Pinhalão e política geral.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA ou LICENCIATURA
Concepções Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases, Projeto Político Pedagógico.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 LIVRE CONCORRÊNCIA (Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 21/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Formação de registro de preço para Contratação de empresa especializada em seguros dos veículos da Frota da Saúde VW/GOL 1.0 BEY 2F91, VW/GOL 1.0 BEW-8129, FIAT/DUCATO MC TCA AMB BAB 5249.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais),

4-ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 28/03/2022 às 09:30 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas

JABOTI

e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti,
10/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 10 de março de 2022, a candidata classificada e aprovada para o cargo efetivo de Professora, Sra. Larissa Beatriz Adão, portadora do RG. n.º. 9.528.140-0.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de março de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a homologação final do Concurso Público Nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º. 043/2021,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público edital n.º. 001/2019 abaixo relacionado:
CONTADOR:

NOME	RG
Ronaldo Antonio do Nascimento	5.977.317-8

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o referido cargo público, para o qual foi aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de março de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamentos S/S Ltda, CNPJ nº 05.882.271/0001-31, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n.º 021/2021, nos termos das Leis Federal n.º. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento destinados à implantação do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do P.A.I. – Plano de Ação e Investimentos do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, conforme condições definidas neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal 10.257/0021 c. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária n.º. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.

Não Existe Dotação Orçamentária apropriada, consignada no Orçamento do Exercício de 2021. No entanto como se trata de Processo para início de Abertura de Licitação, recomenda-se que se dê continuidade ao Processo porque existe dotação Apropriada para a

JUNDIAÍ DO SUL

despesa pretendida consignada no exercício de 2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze), meses.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

PORTARIA n.º295/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRADOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor, ELIVELTON BENEDITO DE CASSIO BARBOSA, matrícula 12705, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LICENÇA POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO, a partir de 03 de março de 2022 ao dia 22 de março de 2022, conforme o art. 103, inciso IV, alínea 'c' do Estatuto 770/93 e art. 2º da Lei Complementar nº 44/2017.

Artigo 2º - CONCEDER, AUXÍLIO NATALIDADE por motivo de nascimento de filho(a), conforme Lei Complementar nº 10/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2022.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 296/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRADOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares a servidora JOANINHA DE GODOI ANTONIO PEREIRA, matrícula n.º 11791, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a gozar férias de direito de 16/03/2022 a 14/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 298/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRADOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor AILTON PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 51, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, a gozar férias de direito de 04/04/2022 a 23/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL